



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 290/GP/TRT19ª, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXX do artigo 22 do regimento interno, e tendo em vista o contido no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEIT nº 009/2014, de 28-02-2014 e protocolizado sob o nº 39.950, de 11-03-2014, e

Considerando que as despesas com passagens aéreas, diárias de viagem e adicional de deslocamento relativas à viagem do servidor abaixo identificado serão custeadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **José Ribamar de Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário, Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 24 a 28-03-2014, para participar das atividades de desenvolvimento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 13/03/2014